



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
PORTO SEGURO - BA**

EDITAL 01/2026

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO AO COLEGIADO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Pelo presente, torna-se público o Edital para a Eleição de Representantes Discentes junto ao Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Formação em Ciências Ambientais.

1. DAS VAGAS

1.1 Representantes discentes, titular (1) e suplente (1), de graduação para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental (2º ciclo).

2. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

2.1 Ser aluno(a) do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Ciências Ambientais da UFSA, regularmente matriculado(a) e com situação ativa, que não esteja no último ano do curso e desde que não esteja envolvido em nenhum processo disciplinar em andamento.

2.2 Possuir disponibilidade para participar das reuniões ordinárias que ocorrem mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação ou maioria dos membros do colegiado do curso (Conforme o Regimento Interno do Centro de Tecnologia).

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 Cada chapa deverá ser composta por 2 (dois) membros (graduação), 1 (um) titular e 1 (um) suplente. É preciso indicar, no ato da inscrição, quem será o(a) candidato(a) a membro titular e quem será o(a) suplente.

3.2 O(A)s candidato(a)s interessado(a)s deverão inscrever suas chapas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/9YC8THNaZ2tGJD2A8>, onde deverão indicar os nomes completos do(a) titular e do(a) suplente, números de matrículas, contatos telefônicos e e-mails.

3.5 A comissão eleitoral será composta por um(a) representante docente (Presidente da Comissão), um representante técnico(a) administrativo e um(a) representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.

3.6 Após a homologação das inscrições das chapas, o(a)s candidato(a)s terão 7 (sete) dias corridos para realizar a campanha eleitoral, a contar da data de divulgação dos resultados dos recursos, conforme cronograma do edital.

3.7 O processo eleitoral será realizado pelo SIGEleição, logo após o período de campanha, em data prevista neste edital. A representação discente é escolhida através de votação pelo(a)s discentes matriculado(a)s no curso com situação ativa.

3.8 Em caso de chapa única, cumprindo os requisitos deste edital, a efetivação da mesma será encaminhada ao CFCAm sem a necessidade de efetivação do processo de votação.

4. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

4.1 O período de inscrições será das 00h do dia 14/04/2026 até às 23h59 do dia 16/04/2026 mediante registro em formulário eletrônico, indicado no item 3.2 deste edital.

4.2 A aprovação da inscrição das chapas durante o período de inscrições se dará mediante comprovação de matrícula do(a)s candidato(a)s e envio de cópia do documento de identificação com foto através do próprio formulário de inscrição, indicado no item 3.2 deste edital.

4.3 Os documentos citados no item 4.2 deverão ser enviados em arquivo único para os dois candidatos da chapa.

4.4 O não envio dos dados solicitados no item 4.2 deste edital terá efeito de indeferimento da inscrição da chapa.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1 Após o período de inscrições, a relação das chapas com inscrição homologada será

divulgada em murais do *Campus* Sosígenes Costa e no site oficial do curso na data prevista no cronograma deste edital.

5.2 Após a homologação das candidaturas, os pedidos de recursos ou impugnações das chapas inscritas devem ser encaminhados à Comissão Eleitoral em até 48 horas após a homologação das inscrições das chapas através do e-mail eng.sanitaria.csc@ufsb.edu.br.

6. DO LOCAL, HORÁRIO E DATA DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição ocorrerá pelo SIGEleição das 00h do dia 28/04/2026 até às 23h59 do dia 29/04/2026.

7. DA VOTAÇÃO

7.1 Todos os discentes com matrícula ativa no curso de graduação do Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, terão direito a voto no processo de escolha dos representantes titular e suplente que farão parte da composição do Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CFCAm.

7.2 Cada discente terá direito a um único voto. Caso o discente não deseje votar nas chapas disponíveis, haverá a possibilidade de sinalizar a opção “em branco”.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A contagem de votos será realizada pelo próprio SIGEleição.

8.2 Em caso de empate entre as chapas concorrentes serão considerados como critérios de desempate, considerando-se o(a) representante titular, os seguintes critérios:

8.2.1 data de ingresso mais antiga na UFSB, desde que obedecida o prazo de permanência no curso exposto no item 2.1 deste edital;

8.2.2 maior idade;

8.2.3 sorteio.

8.3 O resultado da eleição será divulgado no dia 30/04/2026 nos murais do *Campus* Sosígenes Costa, bem como no site do curso. O resultado também poderá ser consultado através do SIGEleição.

9. DA POSSE

9.1 O(A)s candidato(a)s eleito(a)s tomarão posse em reunião do Colegiado do Curso imediatamente posterior à divulgação dos resultados.

9.2 A Comissão Eleitoral se compromete a enviar um e-mail para o(a)s representantes eleito(a)s informando a data da reunião para formalização da posse.

10. DO MANDATO

10.1 O mandato da representação discente no Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental terá duração de 02 (dois) anos. O(A)s candidato(a)s eleito(a)s à Representação Discente deverão manter as matrículas com situação ativa no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Ciências Ambientais da UFSB, até o final da gestão.

10.2 Vencido o primeiro mandato, o(a)s representantes poderão se candidatar a apenas uma recondução, atendendo ao disposto no Art. 4, do Regimento Interno do CFCAm da UFSB.

10.3 No caso de renúncia ou impedimento de titular eleito(a), o(a) suplente assumirá como membro titular.

10.4 No caso de renúncia, vacância ou impedimento da suplência, haverá escolha de um(a) novo(a) suplente em assembleia da sua respectiva categoria.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	13/04/2026
Inscrições das chapas	14/04/2026 a 16/04/2026
Homologação das inscrições	17/04/2026 – até às 18h
Interposição de Recurso	até às 18h do dia 19/04/2026 enviar para o e-mail: eng.sanitaria.csc@ufsb.edu.br
Resultado do Recurso	20/04/2026
Período de campanha	21/04/2026 a 27/04/2026
Eleição	28/04/2026 e 29/04/2026
Resultado da eleição	30/04/2026
Homologação do resultado final	02/05/2026

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cuja decisão será soberana e definitiva.

É de responsabilidade exclusiva do candidato assegurar a veracidade e a autenticidade das informações e documentos fornecidos durante o processo de inscrição. Qualquer tentativa de fraude implicará na eliminação imediata do processo eletivo e nas sanções administrativas, penais e civis cabíveis.

A Comissão Eleitoral reserva-se o direito de alterar datas, prazos e procedimentos, comunicando as alterações com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e também no Site oficial do Curso.

A divulgação do resultado final do processo eleitoral será feita no site oficial do curso, e os eleitos serão notificados oficialmente por e-mail informado no ato da inscrição.

A atividade de representação discente é totalmente voluntária e não implica em remuneração de nenhuma natureza.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimento referente a este Edital deverá ser encaminhada ao Colegiado de Curso, através do e-mail eng.sanitaria.csc@ufsb.edu.br.

Documento assinado digitalmente
 **ELISANGELA MARIA DA SILVA**
Data: 13/04/2026 09:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisângela Maria da Silva - Matrícula/SIAPE N°1189174
(Docente)

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **LEONILTON CAGY SILVA**
Data: 13/04/2026 09:52:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonilton Cagy Silva - Matrícula SIAPE N.º 1791205
(Servidor Técnico)

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO RAMOS FERNANDES**
Data: 13/04/2026 11:31:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Ramos
(Representante Discente)

Porto Seguro - BA, 13 de abril de 2026.